

***RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE***  
***PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB***  
***PARCIALMENTE FINANCIADO PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931-BR***  
***PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021***

## ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO

| <b>NOME COMPLETO</b>  | <b>ABREVIATURA</b> |
|---|--------------------|
| Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD            | Banco Mundial      |
| Estado da Paraíba   | Mutuário           |
| International Federation of Accountants                                   | IFAC               |
| Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba PSH/PB                  | Projeto            |
| Acordo de Empréstimo  | Acordo             |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente | SEIRHMA            |
| Companhia de Água e Esgoto da Paraíba                                     | CAGEPA             |
| Agência Reguladora do Estado da Paraíba                                   | ARPB               |
| Superintendência de Administração do Meio Ambiente                        | SUDEMA             |
| Agência Executiva Estadual de Gestão de Recursos Hídricos                 | AESA               |
| Unidade de Gestão de Projetos   | PMU                |
| Região Metropolitana de João Pessoa                                       | JPMR               |
| Real  | R\$                |
| Dólar americano   | US\$               |
| Unidade de Gerenciamento do Projeto                                       | UGP                |
| República Federativa do Brasil  | União              |
| Demonstrativo de Gastos   | SOE                |
| Íterim un-audited financial statements                                    | IFRs               |
| Sistema Integrado de Administração Financeira                             | SIAF               |
| Manual de Operação do Projeto   | MOP                |
| Contrapartida Local   | CP                 |
| 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021                           | Período            |

Maringá - PR, 10 de junho de 2022.

Ao

**Governo do Estado da Paraíba**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
**Unidade de Gestão do PSH/PB**  
**João Pessoa - PB.**

Prezados Senhores:

Como resultado dos trabalhos efetuados, apresentamos nas páginas seguintes nosso Relatório de Auditoria Independente do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, relativo ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 01 de dezembro de 2020.

Nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*).

O exame de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria pressupõe: o adequado planejamento dos trabalhos, a avaliação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades envolvidas na execução do Projeto e a obtenção de elementos e evidências objetivas e suficientes que nos permitam chegar a uma conclusão razoável quanto à origem dos recursos e suas correspondentes aplicações e, por conseguinte, fundamentar nossas opiniões.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, o Termo de Referência para Auditoria Externa emitido pelo Mutuário e as Diretrizes emitidas pelo Banco Mundial, em especial, aquelas relacionadas com a emissão de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial.

Para um melhor entendimento do seu conteúdo, o presente relatório está subdividido em 06 (seis) partes distintas, conforme índice evidenciado na página seguinte.

Permanecemos a inteira disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e cortesia que foram dispensadas pelos empregados, colaboradores e representantes das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto com quem mantivemos contato.

Cordialmente,

**BEZ Auditores Independentes S/S**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Marco Antônio Harger Lückmann**  
**Contador**  
**CRC SC 023456/O-6 - T - PR**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**ÍNDICE**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>PARTE II - AUDITORIA DO PROJETO.....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO.....</b>  | <b>12</b> |
| IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesa - Em R\$.....   | 13        |
| IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente - Em R\$.....  | 15        |
| IFR 1C - Conciliação da Conta Designada - Em R\$ .....   | 17        |
| <b>3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO .....</b>   | <b>19</b> |
| <b>4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO .....</b>   | <b>28</b> |
| <b>PARTE III - RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO.....</b>   | <b>32</b> |
| <b>PARTE IV - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR.....</b> | <b>35</b> |
| <b>PARTE V - CARTA GERENCIAL .....</b>   | <b>38</b> |
| <b>PARTE VI - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS .....</b>  | <b>48</b> |



**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

**1. RESULTADOS DA AUDITORIA**

**1.1. Relatório Único Sobre as Contas do Projeto:**

- Exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, sobre o exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto.*

- Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que as despesas apresentadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto são elegíveis.*

- Exame da Movimentação da Conta Designada

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que a movimentação da Conta Designada reflete adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido no período e que os recursos transitados na Conta Designada foram utilizados para pagamento de despesas elegíveis para o Projeto.*

**1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo:**

*Emitimos uma opinião que considera que o Mutuário, por meio dos seus órgãos e agentes executores, **cumpriu**, de forma satisfatória, as Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.*

**1.3. Relatório Sobre Procedimentos de Seleção, Aquisição e Contratação:**

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que as aquisições de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, realizadas pelo Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, foram efetuadas segundo as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.*

**2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

Avaliamos os controles internos mantidos pelos órgãos e entidades executoras do Projeto, considerando-os moderadamente satisfatórios para o registro e gerenciamento financeiro das operações inerentes à execução do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB.

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**PARTE II - AUDITORIA DO PROJETO**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Ao

**Governo do Estado da Paraíba**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
**Unidade de Gestão do PSH/PB**  
**João Pessoa - PB.**

### *Opinião*

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento em 01 de dezembro de 2020, referentes ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, as quais compreendem o IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas, IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente e IFR 1C - Conciliação da Conta Designada, elaboradas em reais, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Em nossa opinião:

- As Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB e as respectivas Notas Explicativas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o regime de caixa utilizado para sua elaboração, e as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- As despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus órgãos e agentes executores no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, documentadas através dos registros auxiliares e Relatórios Financeiros do Projeto, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- A movimentação da Conta Designada nº 14.124 - 0, agência nº 1618 - Setor Público, mantida no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

### *Base para Opinião*

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação as entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

### *Ênfase*

No período sob exame e conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, o Mutuário reconheceu a título de Contrapartida Local o montante de R\$ 56.529.465,87 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referentes a gastos incorridos no período de junho de 2018 a novembro de 2019, considerados elegíveis no âmbito de execução do Projeto e para o qual não foi apresentada objeção pelo Banco Mundial. Sobre referidos valores, foram aplicados procedimentos de auditoria objetivando avaliar a adequação e elegibilidade dos gastos incorridos.

Nossa opinião, não foi modificada em função desse assunto.

### *Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto e o Relatório dos Auditores Independentes*

#### ***Base para elaboração das demonstrações financeiras básicas do projeto***

A base para elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto são as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR. As Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto foram elaboradas para auxiliar o Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR. Consequentemente, as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades.

#### ***Utilização do regime de caixa***

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, adota como critério para elaboração das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, o regime de caixa. Com base nesse critério, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas, e não quando incorridas.

#### ***Responsabilidades da Administração do Projeto***

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto (IFRs), de acordo com as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, e pelos controles internos definidos como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### ***Responsabilidades do Auditor Independente***

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão, ou representações falsas intencionais.

- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.
- ✓ Avaliamos as políticas e práticas contábeis utilizadas para elaboração e apresentação dos Demonstrativos Financeiros do Projeto (IFRs), em consonância às diretrizes e políticas estabelecidas entre o Banco Mundial e o Mutuário.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Projeto a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 10 de junho de 2022.

**BEZ Auditores Independentes S/S**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Marco Antônio Harger Lückmann**  
**Contador**  
**CRC SC 023456/O-6 - T - PR**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

*IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas - Em R\$*

EMPRÉSTIMO: IBRD 8931-BR  
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA  
EXECUTOR: SEIRHMA  
EXERCÍCIO: 2021  
SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

IFR 1A

DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS POR CATEGORIA DE DESPESAS  
PROJETO IBRD 8931-BR: PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
PERÍODO: 01/10/2021 a 31/12/2021

VALORES EM REAIS (R\$)

| DESCRIÇÃO   | Realizado            |                      |                      | Planejado     |                      |                       | Variação ( Realizado - Planejado) |                        |                        | Valores do Projeto |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|
|   | Trimestre            | Ano                  | Acumulado            | Trimestre     | Ano                  | Acumulado 2/          | Trimestre                         | Ano                    | Acumulado              |                    |
| <b>SALDO DE ABERTURA</b>  |                      |                      |                      |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| Conta Designada   | 10.000.000,00        | -                    | -                    |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| Rendimentos - SEIRHMA   | 148.152,93           | -                    | -                    |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| <b>Total Saldo de Abertura</b>  | <b>10.148.152,93</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| <b>FONTES DE FUNDOS</b>   |                      |                      |                      |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| Fundos Contrapartida  | -                    | -                    | -                    |               |                      |                       |                                   |                        |                        | -                  |
| Fundos do BIRD - Conta Designada 1/   | -                    | 10.000.000,00        | 10.000.000,00        |               |                      |                       |                                   |                        |                        | -                  |
| Fundos do BIRD - Reembolso  | -                    | -                    | -                    |               |                      |                       |                                   |                        |                        | -                  |
| Fundos do BIRD - Pagamento Direto   | -                    | -                    | -                    |               |                      |                       |                                   |                        |                        | -                  |
| Fundos do BIRD - Comissão Inicial   | -                    | 1.680.034,10         | 1.680.034,10         |               |                      |                       |                                   |                        |                        | -                  |
| Rendimentos do Período - SEIRHMA  | 177.137,00           | 325.289,93           | 325.289,93           |               |                      |                       |                                   |                        |                        | -                  |
| <b>Total Disponível (A)</b>   | <b>177.137,00</b>    | <b>12.005.324,03</b> | <b>12.005.324,03</b> |               |                      |                       |                                   |                        |                        | <b>-</b>           |
| <b>USOS DE FUNDOS - CONTRAPARTIDA</b>   |                      |                      |                      |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| <b>Categorias Despesas</b>  |                      |                      |                      |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| Categoria 1   | -                    | -                    | 56.529.465,87        | -             | -                    | 56.529.465,87         | -                                 | -                      | 56.529.465,87          | -                  |
| Categoria 2   | -                    | -                    | -                    | -             | -                    | -                     | -                                 | -                      | -                      | -                  |
| <b>Total das Despesas - Contrapartida</b>   | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>56.529.465,87</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>             | <b>56.529.465,87</b>  |                                   |                        |                        | <b>-</b>           |
| <b>USOS DE FUNDOS - BIRD</b>  |                      |                      |                      |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| <b>Categorias Despesas</b>  |                      |                      |                      |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| Categoria 1 - Bens, obras, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operativos para as partes 1 e 2 do Projeto. | 29.352,37            | 29.352,37            | 29.352,37            | 18.234.500,00 | 72.938.000,00        | 72.938.000,00         | (18.205.147,63)                   | (72.908.647,63)        | (72.908.647,63)        | -                  |
| Categoria 2 - Bens, obras, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operativos para a parte 3 do Projeto.       | -                    | -                    | -                    | -             | -                    | -                     | -                                 | -                      | -                      | -                  |
| Categoria 3 - Comissão Inicial  | -                    | 1.680.034,10         | 1.680.034,10         | -             | -                    | -                     | -                                 | 1.680.034,10           | 1.680.034,10           | -                  |
| <b>Total das Despesas - BIRD</b>  | <b>29.352,37</b>     | <b>1.709.386,47</b>  | <b>1.709.386,47</b>  | <b>-</b>      | <b>72.938.000,00</b> | <b>72.938.000,00</b>  | <b>(18.205.147,63)</b>            | <b>(71.228.613,53)</b> | <b>(71.228.613,53)</b> | <b>-</b>           |
| <b>TOTAL DESPESAS (BIRD + CP)</b>   | <b>29.352,37</b>     | <b>1.709.386,47</b>  | <b>58.238.852,34</b> | <b>-</b>      | <b>72.938.000,00</b> | <b>129.467.465,87</b> | <b>(18.205.147,63)</b>            | <b>(71.228.613,53)</b> | <b>(71.228.613,53)</b> | <b>-</b>           |
| <b>SALDO DE ENCERRAMENTO</b>  |                      |                      |                      |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| Conta Designada   | 9.970.647,63         | 9.970.647,63         | 9.970.647,63         |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| Rendimentos - SEIRHMA   | 325.289,93           | 325.289,93           | 325.289,93           |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |
| <b>Total Saldo de Encerramento</b>  | <b>10.295.937,56</b> | <b>10.295.937,56</b> | <b>10.295.937,56</b> |               |                      |                       |                                   |                        |                        |                    |

1/ Depósitos Feitos na Conta Designada.

2/ Acumulado = Soma do Total Realizado (Acumulado) até 31/12 do ano anterior + o Planejado até o Trimestre Vigente.

Márcia Ferreira de Andrade  
Ger. Planejamento Orçamento e Finanças

Virgiane da Silva Melo  
Secretária Executiva

Notas Explicativas: No campo Uso de Fundos - CONTRAPARTIDA, foram inseridas despesas ocorridas no período de junho de 2018 à novembro de 2019, no valor de R\$ 56.529.465,87.

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

*IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente - Em R\$*

EMPRÉSTIMO: IBRD 8931-BR  
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA  
EXECUTOR: SEIRHMA  
EXERCÍCIO: 2021  
SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

IFR 1B

RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE  
RELATÓRIO TRIMESTRAL  
PERÍODO: 01/10/2021 a 31/12/2021

| COMPONENTE / SUBCOMPONENTE   | VALORES EM REAIS (R\$) |                      |                      |             |                  |                  |             |                        |                        |             |                      |                      |             |                     |                     |             |                        |                        |                      |                     |                      |              |
|--|------------------------|----------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------|-------------|------------------------|------------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
|  | NO TRIMESTRE           |                      |                      |             |                  |                  |             |                        |                        | NO ANO      |                      |                      |             |                     |                     |             |                        |                        | ACUMULADO (1)        |                     |                      |              |
|  | PLANEJADO              |                      |                      | REALIZADO   |                  |                  | VARIÇÃO (2) |                        |                        | PLANEJADO   |                      |                      | EXECUTADO   |                     |                     | VARIÇÃO (2) |                        |                        | EXECUTADO            |                     |                      |              |
| Contrapartida  | BIRD                   | TOTAL                | Contrapartida        | BIRD        | TOTAL            | Contrapartida    | BIRD        | TOTAL                  | Contrapartida          | BIRD        | TOTAL                | Contrapartida        | BIRD        | TOTAL               | Contrapartida       | BIRD        | TOTAL                  | Contrapartida          | BIRD                 | TOTAL               |                      |              |
| <b>Componente 1: Gestão Integrada de Recursos Hídricos</b>                                   | 0,00                   | 4.558.625,00         | 4.558.625,00         | 0,00        | 29.352,37        | 29.352,37        | 0,00        | (4.529.272,63)         | (4.529.272,63)         | 0,00        | 18.234.500,00        | 18.234.500,00        | 0,00        | 29.352,37           | 29.352,37           | 0,00        | (18.205.147,63)        | (18.205.147,63)        | 0,00                 | 29.352,37           | 29.352,37            |              |
| Subcomponente 1.1: Melhoria da Gestão da Água  | 0,00                   | 4.193.935,00         | 4.193.935,00         | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        | (4.193.935,00)         | (4.193.935,00)         | 0,00        | 16.775.740,00        | 16.775.740,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00        | (16.775.740,00)        | (16.775.740,00)        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |              |
| Subcomponente 1.2: Gerenciamento do Projeto e Fortalecimento Institucional                   | 0,00                   | 364.690,00           | 364.690,00           | 0,00        | 29.352,37        | 29.352,37        | 0,00        | (335.337,63)           | (335.337,63)           | 0,00        | 1.458.760,00         | 1.458.760,00         | 0,00        | 29.352,37           | 29.352,37           | 0,00        | (1.429.407,63)         | (1.429.407,63)         | 0,00                 | 29.352,37           | 29.352,37            |              |
| <b>Componente 2: Melhoria da Eficiência e da Segurança dos Serviços de Água e Saneamento</b> | 0,00                   | 13.675.875,00        | 13.675.875,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        | (13.675.875,00)        | -13.675.875,00         | 0,00        | 54.703.500,00        | 54.703.500,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00        | (54.703.500,00)        | (54.703.500,00)        | 56.529.465,87        | 0,00                | 56.529.465,87        |              |
| Subcomponente 2.1: Infraestrutura Hídrica das Regiões do Agreste e Borborema                 | 0,00                   | 9.117.250,00         | 9.117.250,00         | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        | (9.117.250,00)         | (9.117.250,00)         | 0,00        | 36.469.000,00        | 36.469.000,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00        | (36.469.000,00)        | (36.469.000,00)        | 56.529.465,87        | 0,00                | 56.529.465,87        |              |
| Subcomponente 2.2: Água e Saneamento da Região Metropolitana de João Pessoa                  | 0,00                   | 4.558.625,00         | 4.558.625,00         | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        | (4.558.625,00)         | (4.558.625,00)         | 0,00        | 18.234.500,00        | 18.234.500,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00        | (18.234.500,00)        | (18.234.500,00)        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |              |
| <b>Componente 3: Resposta a Emergências e Contingências</b>                                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00                   | 0,00                   | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |              |
| Comissão Inicial   |                        |                      |                      |             |                  |                  |             |                        |                        |             |                      |                      |             | 1.680.034,10        | 1.680.034,10        |             |                        |                        |                      |                     | 1.680.034,10         | 1.680.034,10 |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>  | <b>0,00</b>            | <b>18.234.500,00</b> | <b>18.234.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>29.352,37</b> | <b>29.352,37</b> | <b>0,00</b> | <b>(18.205.147,63)</b> | <b>(18.205.147,63)</b> | <b>0,00</b> | <b>72.938.000,00</b> | <b>72.938.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.709.386,47</b> | <b>1.709.386,47</b> | <b>0,00</b> | <b>(72.908.647,63)</b> | <b>(72.908.647,63)</b> | <b>56.529.465,87</b> | <b>1.709.386,47</b> | <b>58.238.852,34</b> |              |

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação = realizado-planejado

**Márcia Ferreira de Andrade**  
Ger. Planejamento Orçamento e Finanças

**Virgiane da Silva Melo**  
Secretária Executiva

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

*IFR 1C - Conciliação da Conta Designada - Em R\$*

IFR 1C

EMPRÉSTIMO: IBRD 8931-BR  
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA  
EXECUTOR: SEIRHMA  
EXERCÍCIO: 2021  
SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA

CONTA N.º : 1618-7 - 14.124-0

BANCO : BANCO DO BRASIL

PERÍODO: 01/10/2021 a 31/12/2021

(EXPRESSO EM REAIS)

|   |                       |               | R\$                  |
|---|-----------------------|---------------|----------------------|
| <b>I. Fundo Recebido</b>  |                       |               |                      |
| 1. Saldo em 30/09/2021 (Trimestre Anterior)                         | BIRD - SEIRHMA        | 10.000.000,00 | } 10.148.152,93      |
|   | Rendimentos - SEIRHMA | 148.152,93    |                      |
| 2. Rendimento Financeiro até 31/12/2021                             | Rendimentos - SEIRHMA | 177.137,00    | 177.137,00           |
| 3. Desembolsos do Banco Mundial:                                    |                       |               |                      |
| Depósitos na Conta-BIRD   | -                     | -             | -                    |
| 4. Fundos Disponíveis no Semestre ( 1 + 2 + 3 )                     |                       |               | <b>10.325.289,93</b> |
| <b>II. Menos:</b>   |                       |               |                      |
| Pagamentos por Bens e Serviços Segundo Comprovantes - BIRD          |                       | 29.352,37     | } 29.352,37          |
| Pagamentos por Bens e Serviços Segundo Comprovantes - Contrapartida |                       | 0,00          |                      |
| <b>III. Saldo de Conta</b>  |                       |               |                      |
|   | BIRD                  | 9.970.647,63  | } 10.295.937,56      |
|   | Rendimentos - SEIRHMA | 325.289,93    |                      |
| Saldo da Conta Designada no Client Connection                       |                       |               | 10.000.000,00        |
| Saldo da Conta pelo Extrato Bancário e Balancete                    |                       |               | <b>10.295.937,56</b> |
| Diferença   |                       |               | <b>(295.937,56)</b>  |

**Razão para diferença entre o saldo da conta designada no Client Connection e registros contábeis/extrato bancário:** A diferença de R\$ 295.937,56 se refere a R\$ 29.352,37 de despesas pagas com o saldo da conta designada e R\$ 325.289,93 de rendimentos acumulados da conta designada.

Márcia Ferreira de Andrade  
Ger. Planejamento Orçamento e Finanças

Virgiane da Silva Melo  
Secretária Executiva

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO**



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

### 1. ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 126.886.000 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil dólares americanos), foi assinado em 01 de dezembro de 2020, tendo o Governo do Estado da Paraíba como tomador do empréstimo. Referido Projeto tem um prazo de implementação de 07 (sete) anos, abrangendo o período de execução de dezembro de 2020 a junho de 2026.

O montante total estimado para implantação do projeto está orçado em US\$ 207.086.000 (duzentos e sete milhões e oitenta e seis mil dólares americanos) dos quais US\$ 126.886.000 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil dólares americanos) serão aportados pelo Banco Mundial e US\$ 80.200.000 (oitenta milhões e duzentos mil dólares americanos) serão aportados a título de contrapartida local objetivando a realização das obras vinculadas ao Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Curimataú.

O acordo de empréstimo prevê o pagamento de comissão de crédito (Taxa Inicial) de US\$ 317.215 (trezentos e dezessete mil, duzentos e quinze dólares americanos) quando da liberação inicial dos recursos, e amortização do principal em 29 (vinte e nove) parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela em 15 de novembro de 2026 e a última em 15 de novembro de 2040.

### 2. BREVE DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB tem como objetivo geral fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado em seus recursos hídricos, com vistas a aumentar a oferta sustentável da água em quantidade e qualidade adequadas aos seus usos múltiplos, por meio do aperfeiçoamento do marco institucional e de políticas para a gestão integrada dos recursos hídricos e meio ambiente, aprimorando a eficiência operacional dos serviços prestados, bem como a qualidade da água servida aos usuários.

O Projeto tem como objetivos específicos: (i) fortalecer a capacidade para a gestão integrada dos recursos hídricos no Estado; (ii) melhorar a confiabilidade dos serviços de água nas regiões do Borborema e do Agreste e (iii) aprimorar a eficiência operacional dos serviços de água e água servida na área metropolitana de João Pessoa.

O Projeto está sendo implementado pela SEIRHMA - Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a qual desempenha também o papel de Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, tendo ainda a CAGEPA e a AESA, como agentes executores.

O Projeto é de abrangência estadual nos aspectos da gestão dos recursos hídricos, com ações específicas para as seguintes áreas de atuação:

#### ✓ **Parte 1 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos**

Reforçar a capacidade institucional para a gestão dos recursos hídricos e monitoramento e previsão meteorológicos e hidrológicos e aumentar a resiliência dos sistemas de abastecimento de água a eventos relacionados ao clima e reduzir a vulnerabilidade dos moradores a secas e inundações.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

**1.1 Melhoria da Gestão de Recursos Hídricos:** Apoiar a assistência técnica à AESA para melhorar a capacidade de governança, operações e monitoramento dos recursos hídricos e a implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos.

**1.2 Gestão de Projeto e Desenvolvimento Institucional:** Fortalecer a capacidade das instituições envolvidas na gestão e implementação do Projeto, garantir o financiamento do PMU, apoiar atividades para melhorar a segurança de 4 (quatro) barragens existentes a montante do Sistema de Abastecimento de Água Curimataú e do Sistema de Abastecimento de Água Cariri para aumentar a resiliência climática, financiar estudos de pré-viabilidade das barragens propostas na Bacia do Rio Piranhas-Açu e apoiar atividades e estudos para fortalecer os principais órgãos governamentais envolvidos no setor de água, incluindo SEIRHMA, SUDEMA, ARPB e CGE.

### ✓ **Parte 2 - Melhor Confiabilidade e Eficiência dos Serviços de Água e Saneamento**

Aumentar a confiabilidade do abastecimento de água e a resiliência dos serviços a eventos de seca extrema em regiões escassas em água, reduzir a contaminação de recursos hídricos escassos na JPMR, melhorando o sistema de saneamento e reduzir os riscos de transbordamento e investir na melhoria da eficiência operacional da CAGEPA.

**2.1 Infraestrutura Hídrica nas Regiões do Agreste e Borborema:** Financiar os Sistemas de Abastecimento de Água da Transparaíba, que trarão água do canal de transferência do Rio São Francisco para 27 municípios das escassas regiões do Agreste e Borborema por meio do Sistema de Abastecimento de Água de Curimataú e do Sistema de Abastecimento de Água do Cariri, incluindo captações de água, estações de tratamento, rede de água, estações de bombeamento e reservatórios de serviço.

**2.2 Água e Saneamento na JPMR:** Melhorar a eficiência dos serviços de água e saneamento na JPMR através de investimentos no sistema de esgoto existente, incluindo novo interceptor, expansão e modernização de estações de elevação e linhas pressurizadas para reduzir as necessidades de bombeamento e aumentar a eficiência energética, bem como a reabilitação e expansão da maior estação de tratamento na JPMR e apoio à CAGEPA para melhorar a eficiência do abastecimento de água, a capacidade de gestão e a eficiência operacional, incluindo a preparação de um plano de modernização, e o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de riscos ambientais e sociais com mecanismos participativos.

### ✓ **Parte 3 - Componente de Resposta de Emergência Contingente**

Apoiar o Mutuário, após uma crise ou emergência qualificável, para responder a situações de emergência e reconstrução.

## 3. EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução/implementação do Projeto está a cargo das seguintes entidades/órgãos:

- . SEIRHMA - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- . CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba
- . AESA - Agência Executiva Estadual de Gestão de Recursos Hídricos



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

O Projeto conta ainda com uma Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP que é responsável pela implementação e acompanhamento das ações do Projeto.

A execução do Projeto está alicerçada em dois instrumentos contratuais firmados pelo Estado da Paraíba e pela União com o Banco Mundial, a saber:

- ✓ Contrato de Empréstimo;
- ✓ Contrato de Garantia.

Os recursos do Banco Mundial destinados ao financiamento do Projeto estão alocados de acordo com as categorias de gastos previstas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| <b>Categoria</b>   | <b>Valor Alocado do Empréstimo (Em US\$)</b> | <b>Percentual de Gastos a Serem Financiados</b> | <b>Valor Alocado Contrapartida (Em US\$)</b> | <b>Percentual de Gastos com Contrapartida</b> | <b>Total</b>       |
|--|--|---|--|---|--------------------|
| (1) Bens, Obras, Serviços sem Consultoria, Serviços de Consultoria, Treinamento e Custos Operacionais para as <b>Partes 1 e 2</b> do Projeto | 126.568.785                                  | 100%  | 0  | 0%  | 126.568.785        |
| (2) Bens, Obras, Serviços sem Consultoria, Serviços de Consultoria, Treinamento e Custos Operacionais para a <b>Parte 3</b> do Projeto       | 0  | 0%  | 0  | 0%  | 0                  |
| (3) Taxa Front-End   | 317.215                                      | 100%  | 0  | 0%  | 317.215            |
| <b>Valor Total</b>   | <b>126.886.000</b>                           | <b>100%</b>                                     | <b>0</b>                                     | <b>0%</b>                                     | <b>126.886.000</b> |

#### 4. REGISTROS E CONTROLES FINANCEIROS DO PROJETO

Consoante às disposições previstas no Acordo de Empréstimo, o Mutuário mantém controle e acompanhamento físico/financeiro do Projeto, incluindo registros auxiliares e contas contábeis, que registram em contas específicas os recursos recebidos do Banco Mundial, assim como as obrigações financeiras decorrentes do Acordo de Empréstimo.

Planilhas, sistemas e registros auxiliares subsidiam os controles exercidos de modo a permitir a identificação dos recursos recebidos, dos pagamentos efetuados por componentes e subcomponentes, bem como na elaboração das prestações de contas e solicitação de desembolsos remetidas ao Banco Mundial para apreciação/aprovação.

Os demonstrativos financeiros são elaborados em formato aceitável pelo Banco Mundial e julgados adequados para refletir as operações, recursos e gastos relacionados à execução do Projeto.

O controle e acompanhamento da execução do Projeto, a elaboração de relatórios, demonstrativos financeiros, bem como a verificação quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais, está a cargo da UGP.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

### 5. POLÍTICA CONTÁBIL FINANCEIRA

#### a) Aspectos Gerais

A contabilização das despesas do Projeto está a cargo da contabilidade do Mutuário. Os Executores da administração direta do Governo do Estado, mantem sua rotina registrando suas operações diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, sendo os gastos incorridos, alocados as contas contábeis específicas vinculadas ao Projeto e respectiva dotação orçamentária, de modo que as transações e pagamentos efetuados sejam claramente identificados e vinculados as ações de cada componente previsto no Projeto.

A partir dos registros no SIAF, a UGP apura e mantém registros financeiros, contábeis e gerenciais permitindo assim a gestão e acompanhamento quanto aos aspectos de execução financeira do Projeto, bem como o detalhamento das origens e aplicações de recursos relacionados ao mesmo, atendendo dessa forma, aos requisitos estabelecidos pelo Banco Mundial.

#### b) Demonstrativos Financeiros Básicos do Projeto - Base de Elaboração

Os demonstrativos financeiros básicos das contas do Projeto são preparados pela equipe técnica da UGP.

Para registro, controle e acompanhamento das operações, é utilizado o regime de caixa. Dessa forma, as demonstrações financeiras básicas das contas do Projeto foram elaboradas tendo como base o regime de caixa, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos.

Essa prática contábil difere das normas internacionais de contabilidade e das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os quais as transações devem ser registradas na medida em que ocorrerem e não quando do seu pagamento ou recebimento.

Os registros e controles auxiliares implementados, permitem o reconhecimento e registros das movimentações ocorridas segundo as categorias de despesas elegíveis bem como as fontes de recursos do Projeto. Além disso, são gerados relatórios auxiliares e gerenciais relativos à situação do Projeto de forma a monitorar sua execução.

Os documentos comprobatórios das movimentações de recursos que serviram de base para elaboração dos demonstrativos financeiros, encontram-se no arquivo dos órgãos e entidades executoras.

#### c) Unidade Monetária - Dados sobre a Conversão de Moedas

Embora a moeda de origem do Acordo de Empréstimo seja o dólar americano (US\$), todos os registros do Projeto são realizados em moeda local (R\$) e igualmente refletidos nos Demonstrativos Financeiros do Projeto. Esse procedimento é aceito pelo Banco Mundial.

Os recursos liberados pelo Banco Mundial são convertidos à taxa do dólar americano utilizada no fechamento do contrato de câmbio junto ao Banco do Brasil quando da sua internalização, e consignados nos registros e controles auxiliares a partir do recebimento dos recursos na conta do Mutuário.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

As despesas em reais (R\$) efetivamente realizadas com a execução do Projeto são lançadas diretamente nos registros e controles auxiliares, assim como nos demonstrativos financeiros básicos do Projeto.

### 6. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

#### a) Políticas Utilizadas

Todas as aquisições e contratações de bens, obras, serviços técnicos (serviços de não consultoria) e serviços de consultorias demandadas pelo Projeto, são realizadas em consonância com as normas e procedimentos específicos previstos no Acordo de Empréstimo, observando-se ainda, as Diretrizes sobre Políticas e Procedimentos de Contratação do Banco Mundial, Plano de Aquisições e Contratações e em legislação específica aplicável ao Mutuário, em especial a Lei de Licitações.

#### b) Contratações / Aquisições no Período

No período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2021 foram concluídos os seguintes processos de contratações/aquisições:

| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO | ENTIDADE EXECUTORA | OBJETO   | EMPRESA CONTRATADA                  | VALOR DO CONTRATO | FONTE DOS RECURSOS |
|---------------------------|--------------------|--|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                           |                    |  |                                     | R\$               |                    |
| Direta                    | SEIRHMA            | Contratação de Consultor Individual para serviço de tradução de editais termos de referências e demais documentos que se fizerem necessários ser traduzidos durante os procedimentos de aquisições, integrantes do Programa de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSHPB. Trata-se de elaboração de versão em língua inglesa não juramentada dos documentos citados (edital, contrato e seus anexos). | Marco Túlio de Vasconcellos Rezende | 79.226,00         | BIRD               |
| Direta                    | SEIRHMA            | Aquisição de Software (licenciamento ArcGIS) e suporte técnico especializado para implantação do Sistema de Automação da Grande João Pessoa.   | Imagem Geosistema e Comercial Ltda. | 1.459.265,03      | BIRD               |

### 7. APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Demonstrativo de Gastos (SOE), juntamente com os controles e procedimentos internos utilizados para sua elaboração, são preparados em conformidade com os requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo e sustentam as solicitações de recomposição de fundos.

No período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 foram aplicados na execução do Projeto os seguintes montantes:

| Ano  | Banco Mundial | Contrapartida Local | Total Geral de Aplicações |
|------|---------------|---------------------|---------------------------|
|      | R\$           | R\$                 | R\$                       |
| 2021 | 1.709.386,47  | 56.529.465,87       | 58.238.852,34             |



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

### 8. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Para gerenciamento e movimentação dos recursos financeiros do Banco Mundial, foi aberta no Banco do Brasil S/A, agência Setor Público, na cidade de João Pessoa - PB, conta corrente específica, a qual é denominada “Conta Designada” (Conta nº 14.124 - 0, agência nº 1618 - Setor Público).

Referida conta, é utilizada para receber os aportes de recursos e sua recomposição, efetuada exclusivamente via sistema “*clientconnection*”, realizar-se-á através da utilização de relatórios SOE (Demonstrativo de Gastos) e pedido de recomposição de fundos (Carta de Desembolso).

Os recursos alocados na Conta Designada são gerenciados diretamente pela SEIRHMA, que efetua ainda, sua aplicação no mercado financeiro, de forma a maximizar os recursos vinculados ao Projeto.

Quando da necessidade de pagamento aos fornecedores, são efetuadas as respectivas baixas da aplicação financeira e promovido o pagamento diretamente aos fornecedores. Os recursos alocados e movimentados na referida conta são utilizados para custear as despesas incorridas exclusivamente com a execução do Projeto.

Durante o período, A “Conta Designada” apresentou a seguinte movimentação:

| MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DESIGNADA  | R\$           |
|--|---------------|
| 1. TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS DO BANCO MUNDIAL                                    | 10.000.000,00 |
| EM 24/05/2021  | 10.000.000,00 |
| 2. SALDO INICIAL DA CONTA DESIGNADA  | 10.000.000,00 |
| 3. MAIS: RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO                | 325.289,87    |
| 4. SALDO DISPONÍVEL DA CONTA DESIGNADA (2+3)                                       | 10.325.289,87 |
| 5. MENOS: PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2021 COM RECURSOS DA CONTA DESIGNADA            | (29.352,37)   |
| 6. SALDO LÍQUIDO DA CONTA DESIGNADA EM 31/12/2021 CFE REGISTROS AUXILIARES (4-5)   | 10.295.937,50 |
| 7. SALDO LÍQUIDO DA CONTA DESIGNADA DE ACORDO COM O EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2021 | 10.295.937,50 |
| 8. DIFERENÇA APURADA (6-7)   | 0,00          |
| 9. SALDO CONFORME REGISTROS DO BANCO MUNDIAL - CLIENT CONNECTION                   | 10.000.000,00 |
| 10. DIFERENÇA APURADA (7-9)  | 295.937,50    |

A diferença apurada entre os registros do Banco Mundial (Client Connection) e os registros do Mutuário, refere-se ao valor dos rendimentos auferidos com aplicações financeiras, líquido dos pagamentos efetuados a fornecedores no período e para os quais ainda não foram apresentadas ao Banco Mundial as correspondentes prestações de contas.

### 9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

As Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto são apresentadas através dos IFRs - Relatórios Financeiros Intermediários, cujos modelos foram previamente estabelecidos e acordados com o Banco Mundial quanto a sua periodicidade, conteúdo e forma de apresentação.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

As demonstrações Financeiras Básicas do Projeto aprovados pelo Banco Mundial são:

- ✓ IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas;
- ✓ IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente;
- ✓ IFR 1C - Conciliação da Conta Designada;
- ✓ Notas Explicativas.

Referidos demonstrativos são elaborados e apresentados exclusivamente na moeda local do País (Real - R\$), conforme acordado com o Banco Mundial.

### 10. CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DO PROJETO

As contas do Projeto foram devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial. As informações consignadas nos registros e controles auxiliares exercidos pelo Mutuário apresentam-se aderentes as informações apresentadas na ferramenta de acompanhamento do Banco Mundial na WEB no sítio <https://clientconnection.worldbank.org>.

Em 31 de dezembro de 2021, as contas do Projeto, devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial, apresentavam a seguinte composição:

| Item  | Descrição   | Saldos em<br>31/12/2021<br>R\$ |
|---|---|--------------------------------|
| A   | Saldo Cfe Registros do Banco Mundial - "ClientConnection" | 10.000.000,00                  |
| <b>TOTAL DE ORIGENS</b>                       |   | <b>10.000.000,00</b>           |
| B   | Aplicações no Programa - Recursos Banco Mundial           | 29.352,37                      |
| <b>TOTAL DE RECURSOS A APLICAR NO PROJETO</b> |   | <b>9.970.647,63</b>            |
| C   | Saldo na Conta Designada                                  | 10.295.937,50                  |
| <b>TOTAL DE RECURSOS A APLICAR NO PROJETO</b> |   | <b>10.295.937,50</b>           |
| <b>DIFERENÇA APURADA : (A) - (B) - (C)</b>    |   | <b>(325.289,87)</b>            |

A diferença apurada refere-se ao valor do rendimento obtido na aplicação dos recursos financeiros aportados pelo Banco Mundial, e que não são refletidas nos registros e controles exercidos pelo mesmo.

### 11. REEMBOLSO DE DESPESAS ELEGÍVEIS

O Banco Mundial, em seu item B (Condições de Retirada / Período de Retirada) da Seção III do Anexo 2 ao Acordo de Empréstimo nº 8931 - BR, permite saque de fundos no valor agregado de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares americanos), para financiamento de despesas elegíveis do Acordo de Empréstimo que tenham sido incorridas num intervalo de 12 meses anteriores a assinatura do mesmo. No período, não houve saques referentes a despesas elegíveis incorridas em período anterior à data de assinatura do Acordo de Empréstimo.

### 12. RECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS E GASTOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL

Durante o exercício de 2021, foi reconhecido a título de Contrapartida Local o montante de R\$ 56.529.465,87 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente a gastos incorridos no período de junho de 2018 a novembro de 2019, considerados elegíveis no âmbito de execução do Projeto, e para o qual o Banco Mundial não apresentou objeção.

Referidos gastos referem-se aos custos incorridos com elaboração de projeto básico e executivo, aquisição de materiais e execução das obras relativas ao Sistema Adutor Transparaíba - (Aduutora Borborema - SII - 1ª Etapa) - (Curimataú).

### 13. EVENTO SUBSEQUENTE

Efeito do coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”) relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”), que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, o Mutuário vem tomando medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando conter a disseminação da doença e minimizar seus impactos e potenciais impactos nas áreas administrativas, de operações e econômico-financeiras, assim como o bem-estar social da população.

Entre as principais iniciativas implementadas pelo Mutuário, destacam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente as operações de gerenciamento e administração das atividades nas diversas secretarias, autarquias, fundações, institutos e demais entidades que compõem a estrutura de administração e gerenciamento das atividades do Mutuário.

Os efeitos da pandemia, em maior ou menor grau, acabam afetando a execução do Projeto, principalmente quanto aos aspectos de prazo de execução, entretanto, neste momento, não é possível prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 na administração/execução do Projeto, principalmente quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido no Acordo de Empréstimo, tendo em vista ainda, se manter a condição de enfrentamento da pandemia.

João Pessoa - PB, 31 de dezembro de 2021.

**Virgiane da Silva Melo Amaral**  
**Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos**  
**Coordenadora do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB**

**Márcia Ferreira de Andrade**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
**Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO**



## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2022.

À

**BEZ Auditores Independentes S/S**

Rua Néo Alves Martins, 2789 - Sala 801 - Zona 01

87.013 - 060 - Maringá - PR.

**ASSUNTO:** Carta de Representação da Administração do **PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB**, referente às Contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, relativas ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8931 - BR.

Prezados Senhores:

Esta Carta de Representação é fornecida em conexão com sua auditoria das Contas do Projeto (Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB), parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8931 - BR, relativas ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, que tem como principais objetivos:

- Verificar se as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB e as respectivas Notas Explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, e se as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, computadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se a movimentação da Conta Designada nº 14.124-0, mantida no Banco do Brasil S.A., agência nº 1618, reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Projeto atenderam as disposições previstas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Projeto observaram as diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial, assim como as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR no que se refere ao processo de aquisições, contratações de bens, materiais, serviços e seleção de consultores.

Com referência a apresentação desta Carta de Representação, reconhecemos que a mesma constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TA 580).



## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

Nesse sentido, confirmamos, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente, que:

- a) Os Demonstrativos Financeiros do Projeto fornecidos a V. Sas. para as respectivas análises foram adequadamente preenchidos e seguem os modelos de relatórios financeiros estabelecidos pelo Banco Mundial.
- b) Os Demonstrativos Financeiros do Projeto foram elaborados tendo como base o regime de caixa, procedimento este aceitável pelo Banco Mundial.
- c) Na qualidade de responsáveis pela coordenação e execução do Projeto, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto dos Demonstrativos Financeiros do Projeto e das Notas Explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que devem apresentar, adequadamente, a posição financeira e todas as divulgações necessárias, segundo as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros, Diretrizes sobre Relatórios de Supervisão Financeira para Programas Financiados pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- d) Todas as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, são classificáveis como elegíveis e estão suportadas por documentação hábil, em consonância as disposições e propósitos do Projeto previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- e) As movimentações ocorridas na Conta Designada no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se aderentes aos registros auxiliares assim como aos correspondentes extratos bancários da referida conta, não existindo nenhum tipo de divergência entre os respectivos registros.
- f) Os recursos tomados junto ao Banco Mundial foram depositados e utilizados exclusivamente na execução do Projeto de acordo com os propósitos previstos e especificados no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- g) Os processos de aquisição, contratação de bens, materiais, obras, serviços e seleção de consultores e não consultores, realizados pelos órgãos e agentes executores do Projeto, observaram integralmente as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições.
- h) O Mutuário, através de seus órgãos e agentes executores do Projeto, deu cumprimento as clausula contratuais e demais condições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- i) Os sistemas de controles internos, gestão e acompanhamento dos registros das operações mantidos junto aos agentes executores do Projeto, assim como os controles para acompanhamento quanto a evolução físico, financeira e econômica do Projeto, são de nossa inteira responsabilidade e são considerados suficientes e adequados para permitir apurar os resultados do Projeto, bem como elaborar e divulgar informações financeiras do Projeto.
- j) As despesas registradas no período a título de contrapartida local, no montante de 56.529.465,87 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referem-se a gastos incorridos no período de junho de 2018 a novembro de 2019, considerados elegíveis no âmbito de



### **CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO**

execução do Projeto. Tais gastos referem-se aos custos incorridos com elaboração de projeto básico e executivo, aquisição de materiais e execução das obras relativas ao Sistema Adutor Transparaíba - (Adutora Borborema - SII - 1ª Etapa) - (Curimataú). Referido assunto foi submetido à apreciação do Banco Mundial, o qual não apresentou objeção.

- k)** O Mutuário, através de seus órgãos e agentes executores do Projeto, tem plena ciência quanto aos atrasos existentes no cronograma de execução físico-financeiro, que revelam um baixo índice de avanço quanto aos objetivos e metas estabelecidos no Projeto, em consonância aos prazos estabelecidos para conclusão do mesmo. Nesse sentido, o Mutuário vem desenvolvendo esforços no sentido de acelerar o processo de sua execução e vem mantendo tratativas com o Banco Mundial visando adequar os parâmetros, objetivos e metas do Projeto.

Cordialmente,

**Virgiane da Silva Melo Amaral**  
**Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos**  
**Coordenadora do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB**

**Márcia Ferreira de Andrade**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
**Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**PARTE III - RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS  
CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR**

Ao

**Governo do Estado da Paraíba**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
**Unidade de Gestão do PSH/PB**  
**João Pessoa - PB.**

### ***Opinião***

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 01 de dezembro de 2020, referente ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto, examinamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e agentes executores do Projeto, das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

Em nossa opinião, o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Projeto cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, as cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

### ***Base para Opinião***

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação aos órgãos e agentes executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### ***Responsabilidades da Administração do Projeto***

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, é responsável pela implementação, acompanhamento e execução do Projeto, segundo diretrizes previamente estabelecidas e acordadas com o Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

### ***Responsabilidades do Auditor Independente***

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas contratuais estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR foram cumpridas pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR**

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte do Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Projeto a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

Maringá - PR, 10 de junho de 2022.

**BEZ Auditores Independentes S/S**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Marco Antônio Harger Lückmann**  
**Contador**  
**CRC SC 023456/O-6 - T - PR**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**PARTE IV - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS  
PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO  
ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR**

Ao

**Governo do Estado da Paraíba**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

**Unidade de Gestão do PSH/PB**

**João Pessoa - PB.**

### ***Opinião***

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 01 de dezembro de 2020, referente ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto, verificamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria.

Em nossa opinião, o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Projeto, cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, realizados no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.

### ***Base para Opinião***

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação às entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### ***Responsabilidades da Administração do Projeto***

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, é responsável pelos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, de acordo com as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e em conformidade com o Plano de Aquisições.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR**

### ***Responsabilidades do Auditor Independente***

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições, para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, foram cumpridas pelo Mutuário, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Projeto a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria.

Maringá - PR, 10 de junho de 2022.

**BEZ Auditores Independentes S/S**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Marco Antônio Harger Lückmann**  
**Contador**  
**CRC SC 023456/O-6 - T - PR**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE  
01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**PARTE V - CARTA GERENCIAL**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**CARTA GERENCIAL**

**ÍNDICE**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>40</b> |
| <b>2. CONTROLE INTERNO DO PROJETO .....</b>                                       | <b>40</b> |
| 2.1. Organização .....  | 40        |
| 2.2. Coordenação e Execução .....   | 40        |
| 2.3. Entidades Executoras do Projeto .....  | 41        |
| 2.4. Outras Informações .....   | 41        |
| <b>3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....</b>                                   | <b>43</b> |
| <b>4. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS.....</b>   | <b>44</b> |
| 4.1. Atrasos na Implementação do Projeto .....                                    | 44        |
| 4.2. Erro no Preenchimento das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto ..... | 44        |
| <b>5. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO .....</b>                | <b>45</b> |
| 5.1. Aspectos Observados .....  | 45        |
| <b>6. COMENTÁRIOS SOBRE A INSPEÇÃO FÍSICA DE OBRAS DO PROJETO .....</b>           | <b>46</b> |

## **RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Como resultado dos trabalhos de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 01 de dezembro de 2020, apresentamos a seguir, nossos comentários e considerações sobre a estrutura dos controles internos exercidos sobre a execução do referido Projeto, bem como, quando aplicável, nossas recomendações destinadas ao seu aprimoramento e/ou fortalecimento.

Obviamente, os comentários apresentados não abrangem todas as situações que uma revisão mais extensa poderia indicar, mas somente aquelas que consideramos mais importantes e que vieram ao nosso conhecimento, no decorrer de nossos trabalhos.

Cabe salientar ainda que, a adoção das providências que eventualmente forem requeridas, deverá considerar as prioridades definidas pelo Mutuário através de seus órgãos de gestão e execução do Projeto e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, bem como, o tempo necessário para sua implantação.

#### **2. CONTROLE INTERNO DO PROJETO**

##### **2.1. Organização**

O Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Mundial, tem como Mutuário o Governo do Estado da Paraíba.

Para seu desenvolvimento e implementação, a SEIRHMA, órgão executor do Projeto, conta com o apoio da UGP, a qual foi instituída por meio da Portaria GS 068/2018, emitida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia em 07 de dezembro de 2018.

A modelagem organizacional do Projeto se caracteriza com base numa estrutura consultiva, deliberativa e decisória vinculada a SEIRHMA, apoiada por uma estrutura gerencial e operacional, organizada sob uma Unidade de Gerenciamento do Projeto e, ainda, nas diretrizes estabelecidas no Manual de Operação do Projeto - MOP.

##### **2.2. Coordenação e Execução**

###### **SEIRHMA**

A Coordenação Geral de Implementação do Projeto está a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEIRHMA, a qual é responsável, pela gestão, planejamento, coordenação acompanhamento, avaliação e disseminação de resultados, gestão financeira, aquisições, controles e monitoramento de impactos do Projeto, contando ainda com uma equipe de profissionais para o gerenciamento, supervisão e implementação do Projeto. Para consecução de seus objetivos, responsabilidades e obrigações, conta também com o apoio direto de uma Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP.

## RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### “ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

#### Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP

A UGP é a responsável pela coordenação, supervisão e execução dos aspectos de natureza financeira, técnico e operacional relacionados com a implementação do Projeto, atuando ainda como interlocutor junto ao Banco Mundial. Conta ainda com três centros de coordenação técnica, representados pela própria SEIRHMA, AESA e CAGEPA.

Cada centro de coordenação técnica tem uma função específica, a saber:

- ✓ **SEIRHMA:** Supervisão e Gestão do Projeto, bem como a implementação dos estudos e ações de apoio ao desenvolvimento institucional da Secretaria, do SUDEMA e ARPB, e dos estudos das barragens propostas.
- ✓ **AESA:** Coordenação da maioria das atividades de gerenciamento de recursos hídricos envolvidas no Componente 1.
- ✓ **CAGEPA:** Coordenação da maioria das atividades envolvidas no Componente 2, exceto as atividades definidas para a SEIRHMACT.

Dentre as principais atribuições da UGP, destacam-se: supervisão, monitoramento e execução de toda a parte financeira do Projeto, elaboração de termos de referência, especificações técnicas, orçamento dos processos de aquisição, aquisições, planejamento e programação orçamentária e financeira, coordenação e elaboração de relatórios periódico de progresso e avaliação, monitoramento dos indicadores de desempenho, dentre outros.

Embora os processos de aquisição estejam sob a responsabilidade da UGP, a gestão dos contratos firmados está sob responsabilidade dos agentes executores, com a devida supervisão e monitoramento da UGP.

#### 2.3. Entidades Executoras do Projeto

Para consecução dos objetivos do Projeto, sua implementação /execução está vinculada diretamente as seguintes entidades:

- ✓ Secretária de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEIRHMA
- ✓ Agência Executiva Estadual de Gestão de Recursos Hídricos - AESA
- ✓ Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA
- ✓ Agência Reguladora do Estado da Paraíba - ARPB
- ✓ Superintendência de Administração do meio Ambiente - SUDEMA

#### 2.4. Outras Informações

##### Objetivos e Características Básicas do Projeto

O Projeto tem como objetivo geral fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado em seus recursos hídricos, com vistas a aumentar a oferta sustentável da água

## RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### “ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

em quantidade e qualidade adequadas aos seus usos múltiplos, por meio do aperfeiçoamento do marco institucional e de políticas para a gestão integrada dos recursos hídricos e meio ambiente, aprimorando a eficiência operacional dos serviços prestados, bem como a qualidade da água servida aos usuários.

Para tanto, o Projeto foi estruturado visando fomentar a gestão dos recursos hídricos tendo os seguintes principais objetivos em seu desenvolvimento:

- ✓ fortalecer a capacidade de gestão integrada de recursos hídricos no Estado;
- ✓ melhorar a confiabilidade dos serviços de água nas regiões do Agreste e Borborema;
- ✓ melhorar a eficiência operacional de serviços de água e esgoto na região metropolitana de João Pessoa.

Tais objetivo se dividem em três partes distintas, a saber:

#### ✓ **Parte 1 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos**

Reforçar a capacidade institucional para a gestão dos recursos hídricos e monitoramento e previsão meteorológicos e hidrológicos e aumentar a resiliência dos sistemas de abastecimento de água a eventos relacionados ao clima e reduzir a vulnerabilidade dos moradores a secas e inundações.

#### ✓ **Parte 2 - Melhor Confiabilidade e Eficiência dos Serviços de Água e Saneamento**

Aumentar a confiabilidade do abastecimento de água e a resiliência dos serviços a eventos de seca extrema em regiões escassas em água, reduzir a contaminação de recursos hídricos escassos na JPMR, melhorando o sistema de saneamento e reduzir os riscos de transbordamento e investir na melhoria da eficiência operacional da CAGEPA.

#### ✓ **Parte 3 - Componente de Resposta de Emergência Contingente**

Apoiar o Mutuário, após uma crise ou emergência qualificável, para responder a situações de emergência e reconstrução.

Destaque-se que cada componente do Projeto está a cargo de um ou mais executores que se responsabilizam pela sua coordenação, implantação e execução com a supervisão e acompanhamento direto da UGP.

### **Abrangência da Auditoria Independente do Projeto**

Os serviços de auditoria independente do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB para os quais fomos contratados, abrangem tão somente a execução financeira efetuada com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Mundial e as correspondentes contrapartidas do Mutuário para o período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

## **RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

#### **3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

Como parte integrante dos nossos exames de auditoria, efetuamos uma revisão do sistema de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades executoras responsáveis pela elaboração das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, requeridas pelo Banco Mundial.

O alcance dos nossos exames de auditoria foi estabelecido principalmente para permitir expressarmos uma opinião sobre as Contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, a qual abrange: (i) a apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, (ii) a movimentação da Conta Designada, (iii) o cumprimento das Cláusulas Contratuais previstas no Acordo de Empréstimo e (iv) os procedimentos utilizados pelo Mutuário para Aquisição de Bens, Contratação de Obras e Serviços de Consultoria e não Consultoria, relativos ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, e não necessariamente para detectar todas as fragilidades que possam eventualmente existir nos sistemas, registros auxiliares e nos procedimentos de controle exercidos.

A SEIRHMA, através da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, é o ente responsável por implementar e manter um sistema de controles internos, administrativos e contábeis adequados para garantir a execução do Projeto, conforme previsto no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR e no Manual de Operação do Projeto (MOP), e obter uma razoável segurança à proteção dos ativos, contra perda ou utilização não autorizada, bem como certificar-se que as transações relacionadas ao Projeto, estejam devidamente aprovadas e consignadas nos registros contábeis e auxiliares.

Devido às limitações inerentes a todo sistema de controles internos, poderão ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados oportunamente. Além disso, a projeção de qualquer avaliação dos sistemas de controles internos exercidos para períodos futuros está sujeita a riscos de que as rotinas possam tornar-se inadequadas, como resultado de mudanças, aumento de volume de transações ou de deterioração do grau de cumprimento das normas, das políticas e dos procedimentos estabelecidos.

Nesse sentido, nossa avaliação do ambiente e dos níveis de controles internos exercidos, considera dentre outros aspectos, o contexto geral dos processos relacionados à execução financeira do Projeto, o volume e a representatividade das operações, baseada ainda em nossos testes e análises dos procedimentos, critérios, metodologias e registros auxiliares utilizados no gerenciamento do Projeto.

É importante destacar ainda que para auxiliar no processo de gerenciamento físico-financeiro do Projeto através da UGP, o Mutuário, por intermédio de seus órgãos gestores e entidades executoras do Projeto, instituiu registros e controles auxiliares com vista a permitir o acompanhamento das operações, bem como elaborar os correspondentes demonstrativos financeiros do Projeto.

Considerando as análises e avaliações efetuadas, verificamos que, guardada as proporções em relação ao volume de operações ocorridas até 31 de dezembro de 2021 na execução do Projeto, de maneira geral, os registros auxiliares assim como os controles exercidos, são moderadamente satisfatórios para o registro e o gerenciamento financeiro das operações inerentes à execução do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB.

## **RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

Cabe salientar que, com o processo natural de incremento das operações e conseqüentemente no volume de recursos financeiros a serem aportados ao Projeto, poderá ser necessário implantar novos mecanismos de controle que permitam exercer maior grau de acompanhamento, supervisão e precisão das informações, assim como seu devido gerenciamento, considerando-se, inclusive, o aumento do número de profissionais alocados a UGP, visando assim, reforçar a equipe existente e fortalecer os níveis de controles exercidos.

Como decorrência das avaliações efetuadas, considerando dentre outros aspectos a análise documental, entrevistas com o pessoal envolvido nos processos e análise dos procedimentos utilizados, constatamos determinadas situações relacionadas aos sistemas de controles internos exercidos, as quais se encontram comentadas detalhadamente no item 4 abaixo.

#### **4. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS**

Como decorrência das avaliações efetuadas, considerando dentre outros aspectos a análise documental, entrevistas com o pessoal envolvido nos processos e análise dos procedimentos utilizados, constatamos determinadas situações relacionadas aos sistemas de controles internos exercidos, que, embora já consignadas no presente relatório e que direta ou indiretamente estejam ou não ligadas aos controles internos, julgamos ser indispensável o seu registro para avaliação do Projeto como um todo.

##### **4.1. Atrasos na Implementação do Projeto**

O Acordo de Empréstimo, define o prazo para implementação do Projeto em 07 (sete) anos, abrangendo o período de execução de dezembro de 2020 a junho de 2026.

Conforme podemos verificar, em 31 de dezembro de 2021, os recursos financeiros aplicados na execução do Projeto correspondem ao percentual de 0,29% dos recursos iniciais aportados (desembolso de R\$ 10.000.000,00 em maio de 2021) frente a um cronograma previsto de R\$ 72.908.647,63 (setenta e dois milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Embora o Projeto esteja em sua fase inicial, tendo decorrido praticamente um ano da data de Assinatura do Acordo de Empréstimo, verifica-se um baixo índice de evolução na execução físico-financeira do Projeto.

Cabe destacar que o atraso na execução/contratação de obras/serviços e na implementação de demais componentes/subcomponentes do Projeto, pode afetar significativamente o atendimento das metas previstas assim como o cronograma estabelecido, o que poderá, inclusive, levar o Mutuário a ter que solicitar prorrogação de prazo junto ao Banco Mundial para a completa execução do Projeto.

Diante do exposto e face os prazos de execução/conclusão previstos no Acordo de Empréstimo, reiteramos a necessidade de se fortalecer os controle exercidos quanto as ações, planos e metas previstos no Projeto.

##### **4.2. Erro no Preenchimento das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto**

As Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto são compostas pelos IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas; IFR 1B - Relatório de

## **RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

Aplicações por Componente; IFR 1C - Conciliação da Conta Designada e Notas Explicativas.

Ao confrontarmos os valores lançados nos referidos demonstrativos com os registros auxiliares e contábeis mantidos pelo Mutuário, constatamos erro de preenchimento nos valores relacionados aos rendimentos auferidos em aplicações financeiras oriundos dos saldos mantidos na Conta Designada.

Conforme evidenciados nas próprias Notas Explicativas, os rendimentos auferidos no período importaram em R\$ 325.289,87. Entretanto, nos demonstrativos financeiros IFR 1A e IFR 1C foi informado o valor de R\$ 325.289,93. Embora referida diferença (R\$ 0,06) seja totalmente imaterial, a mesma provoca distorções nos saldos apresentados nos referidos demonstrativos quanto aos valores de disponibilidades (Saldo de Encerramento) e também na própria conciliação dos saldos da Conta Designada.

Outro aspecto observado, diz respeito aos valores registrados no quarto trimestre como Contrapartida Local (R\$ 56.529.465,87). Muito embora tenha sido apurado e reconhecido no IFR dentro do referido trimestre, o valor informado consta apenas na coluna acumulado, produzindo, a nosso ver, reflexos diretos nas movimentações referentes ao realizado, planejado e variação, assim como nos totais das despesas (BIRD + Contrapartida Local).

Apesar das situações apresentadas se caracterizarem como uma falha isolada de preenchimento, recomendamos que sejam fortalecidos os controles exercidos quanto a conferência e certificação dos referidos demonstrativos, de forma a evitar nossas ocorrências.

Recomendamos ainda que, junto com os representantes do Banco Mundial, sejam revistas e esclarecidas dúvidas existentes quanto ao preenchimento dos respectivos formulários, em especial o formulário IFR 1A, principalmente no que diz respeito a aspectos de somas (fórmulas) e Contrapartida do Mutuário quer sejam gastos correntes, quer sejam gastos retroativos.

## **5. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO**

### **5.1. Aspectos Observados**

Conforme pode ser observado nos IFR 1A, até 31 de dezembro de 2021 foram aplicados recursos financeiros na execução do Projeto na ordem de R\$ 29.352,37 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) que representa 0,29% dos recursos iniciais aportados (desembolso de R\$ 10.000.000,00 em maio de 2021) frente a um cronograma previsto de R\$ 72.908.647,63 (setenta e dois milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) a serem aplicado até 31 de dezembro de 2021, revelando um baixo percentual de avanço na execução do Projeto.

Tal fato decorre fundamentalmente do estágio inicial que se encontrava o Projeto, uma vez que as demandas existentes, referiam-se basicamente a contratação de consultores, elaboração de Termos de Referência e processos licitatórios e estruturação das demandas requeridas visando operacionalizar a sua efetiva execução.

## RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### “ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

De acordo com as análises efetuadas e consoante informações prestadas, embora o Acordo de Empréstimo tenha sido assinado em 01 de dezembro de 2020 e sua condição de efetividade declarada em 19 de janeiro de 2021, verifica-se que durante o exercício de 2021, o Mutuário não conseguiu atingir metas e expectativas inicialmente previstas quanto aos cronogramas de execução. Situações adversas envolvendo desde aspectos operacionais até intempéries/pandemia, acabaram impactando diretamente no cronograma e prazos de execução das ações previstas.

Segundo informações prestadas pelos gestores das áreas envolvidas na execução/gestão do Projeto, a expectativa é que para o exercício de 2022, com a conclusão de diversos processos licitatórios, assim como a implementação / execução de outras atividades previstas no Projeto, sejam iniciadas as obras efetivamente, permitindo assim atender os prazos de conclusão previstos no acordo de Empréstimo.

## 6. COMENTÁRIOS SOBRE A INSPEÇÃO FÍSICA DE OBRAS DO PROJETO

### Contrapartida BIRD

Conforme já mencionado no presente relatório, tendo em vista o Projeto se encontrar em sua fase inicial, não tendo ocorrido nenhum gasto relacionado a execução física do mesmo, nossos trabalhos não contemplaram nenhum procedimento de auditoria relacionado com a inspeção física de obras.

### Contrapartida Local

Conforme mencionado na Nota Explicativa 12 das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, durante o período sob exame, o Mutuário reconheceu a título de Contrapartida Local, gastos incorridos em períodos anteriores à assinatura do Acordo de Empréstimo referente a obras do Sistema Adutor Transparaíba - (Adutora Borborema - SII - 1ª Etapa) - (Curimataú).

Tendo por objetivo a constatação física da aplicação dos recursos financeiros, assim como a verificação quanto ao estágio de execução das obras relativas ao Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, efetuamos visitas “in loco” inspecionando as seguintes obras:

✓ 1º CONTRATO - 167/2017 - Consórcio SSA

#### OBRAS EM CONCRETO

- Execução das fundações e concretagem de parte do reservatório apoiado (RAP) de 1700m<sup>3</sup> da estação de tratamento (ETA) Boqueirão.
- Execução das fundações e concretagem de parte da ETA - Boqueirão.

#### ADUTORAS

- Execução da tubulação da adutora de água bruta no trecho da captação até a ETA - Boqueirão.
  - Comprimento - 2.695 m
  - Diâmetro - 600mm
- Execução da adutora de água tratada no trecho da ETA - Boqueirão até Soledade.
  - Comprimento - 57.620m
  - Diâmetro - 600mm

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

Considerando a formação profissional dos técnicos envolvidos nos trabalhos e as prerrogativas de nossa profissão, as visitas “in loco” tiveram como objetivo principal, verificar a existência física das obras, estágio de execução e sua correlação com os objetivos do Projeto.

Das verificações, inspeções e questionamentos efetuados, não constatamos situações que merecessem destaque, salvo aquelas já mencionadas no presente relatório relacionadas com a execução físico-financeira do Projeto.

Cabe ressaltar que por falta de atendimento as disposições contratuais, o Contrato 167/2017, foi rescindido pelo Mutuário em 12 de janeiro de 2020, sendo contratado, mediante processo licitatório, novo prestador de serviços (Contrato 206/2021 - Consórcio Augusto Velloso - Archel) o qual ficou responsável pela retomada e conclusão das obras até então paralisadas. Conforme pudemos verificar, referidas obras encontram-se em fase de execução.

Maringá - PR, 10 de junho de 2022.

**BEZ Auditores Independentes S/S**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Marco Antônio Harger Lückmann**  
**Contador**  
**CRC SC 023456/O-6 - T - PR**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE  
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**PARTE VI - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS  
PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS**

## **1. INTRODUÇÃO**

Ao expressar nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, somos responsáveis por efetuar um exame de acordo com os padrões de auditoria nacionais e internacionais, os quais incluem exame da documentação comprobatória dos gastos, da movimentação da Conta Designada, da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso, do registro contábil das operações, verificação quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo, dos Procedimentos para Aquisição de bens, seleção e contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria e outros procedimentos que julgamos necessários para a execução de nosso trabalho.

Em conjunto com o exame da documentação comprobatória dos gastos, da movimentação da Conta Designada, da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso, dos registros contábeis e controles financeiros, da verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo e outros procedimentos, avaliamos o sistema de controles internos e procedimentos administrativos e financeiros de controle da execução do Projeto, bem como os procedimentos para elaboração dos Demonstrativos de Gastos (SOE), quando aplicável.

Uma vez que nos satisfizemos quanto à eficiência dos procedimentos contábeis, financeiros e controles internos de execução do Projeto e de conformidade com a nossa prática usual nestas circunstâncias, não efetuamos um exame alcançando cada uma das transações efetuadas dia a dia. No entanto, no decorrer do nosso exame, um número representativo de transações foi verificado.

Durante os exames não nos foi imposta nenhuma restrição quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso aos registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

## **2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EXAMES REALIZADOS**

É impraticável descrever brevemente todos os procedimentos de auditoria utilizados nos exames das Contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais procedimentos aplicados:

- Levantamento das rotinas e dos controles internos e operacionais mantidos pelos órgãos e entidades executoras do Projeto;
- Verificação dos procedimentos utilizados para solicitar reembolso dos gastos efetuados pelas entidades executoras do Projeto;
- Levantamento das rotinas utilizadas para emissão dos Demonstrativos de Gastos (SOE);
- Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Mutuário para solicitar adiantamentos de recursos junto ao Banco Mundial;
- Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, Notas Explicativas, Demonstrativo de Gastos (SOE) e outras Informações Financeiras Complementares;

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”**

**COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS**

- Inspeção, em base de amostragem, dos documentos que suportam os gastos alocados ao Projeto no período, procedendo a:
  - Verificação de evidência de recebimento dos materiais e serviços contratados;
  - Verificação dos procedimentos de contratação/aquisição utilizados;
  - Verificação da documentação de pagamento dos gastos;
  - Constatação do registro de tais gastos;
  - Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da adequada categoria e quanto ao respectivo percentual de reembolso, quando aplicável;
  - Inclusão dos valores nos Demonstrativos de Gastos (SOE), quando aplicável;
  - Verificação se os reembolsos dos gastos foram efetuados pela parcela de competência do BIRD, quando aplicável.
- Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para controle da execução dos componentes do Projeto nas entidades executoras do Projeto;
- Obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do Projeto relativas ao seu andamento, e outras questões inerentes ao objeto de nossos trabalhos, as quais nos foram prestadas a contento;
- Inspeções físicas, quando aplicável, das obras e bens financiados com recursos do Acordo de Empréstimo.
- Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerecncial do Acordo de Empréstimo;
- Verificação das amortizações efetuadas no período (encargos e principal), confirmando se foram efetuados conforme estabelecido no “Acordo de Empréstimo”, quando aplicável.
- Conciliação dos registros do Banco Mundial, obtidos por intermédio do portal do Banco Mundial via “ClientConnecion”, com as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto (IFRs) e respectivos registros auxiliares.
- Análise dos extratos bancários de movimentação da Conta Designada mantida no Banco do Brasil S.A., confrontando as movimentações ocorridas com os registros e controles auxiliares mantidos pelo Mutuário.

Maringá - PR, 10 de junho de 2022.

**BEZ Auditores Independentes S/S**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Marco Antônio Harger Lückmann**  
**Contador**  
**CRC SC 023456/O-6 T PR**